



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE ESPORTE

PAUTA DA 4ª REUNIÃO

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

13/09/2023

QUARTA-FEIRA

às 10 horas e 30 minutos

Presidente: Senador Romário

Vice-Presidente: Senador Jorge Kajuru



Comissão de Esporte

**4ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 13/09/2023.**

4ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

quarta-feira, às 10 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Debater sobre as políticas necessárias à prevenção e à repressão ao racismo no futebol.	7

COMISSÃO DE ESPORTE - CESP

PRESIDENTE: Senador Romário

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru

(11 titulares e 11 suplentes)

TITULARES				SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia(UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)				
Efraim Filho(UNIÃO)(6)(12)	PB 3303-5934 / 5931	1 Plínio Valério(PSDB)(4)		AM 3303-2898 / 2800
Carlos Viana(PODEMOS)(7)	MG 3303-3100	2 Jayme Campos(UNIÃO)(6)		MT 3303-2390 / 2384 / 2394
Fernando Farias(MDB)(7)	AL 3303-6266 / 6293	3 Zequinha Marinho(PODEMOS)(7)		PA 3303-6623
Leila Barros(PDT)(9)	DF 3303-6427	4 Fernando Dueire(MDB)(7)		PE 3303-3522
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(REDE, PT, PSB, PSD)				
Sérgio Petecão(PSD)(1)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709	1 Lucas Barreto(PSD)(1)		AP 3303-4851
Nelsinho Trad(PSD)(1)	MS 3303-6767 / 6768	2 Mara Gabrilli(PSD)(1)		SP 3303-2191
Humberto Costa(PT)(11)(3)	PE 3303-6285 / 6286	3 Paulo Paim(PT)(11)(3)		RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235
Jorge Kajuru(PSB)(1)	GO 3303-2844 / 2031	4 VAGO		
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)				
Romário(PL)(2)	RJ 3303-6519 / 6517	1 Mauro Carvalho Junior(UNIÃO)(13)(10)		MT 3303-6219 / 3778 / 3772 / 6209 / 6213 / 3775
Carlos Portinho(PL)(2)	RJ 3303-6640 / 6613	2 Eduardo Girão(NOVO)(10)		CE 3303-6677 / 6678 / 6679
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)				
Cleitinho(REPUBLICANOS)(8)	MG 3303-3811	1 VAGO(14)(8)		

- (1) Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrilli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDM).
- (2) Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG).
- (3) Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDM).
- (4) Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM).
- (5) Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- (6) Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM).
- (7) Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM).
- (8) Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLI/BLALIAN).
- (9) Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
- (10) Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG).
- (11) Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDM).
- (12) Em 30.06.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 105/2023-BLDEM).
- (13) Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).
- (14) Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 10:30
 SECRETÁRIO(A): FLÁVIO EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS
 TELEFONE-SECRETARIA: 3303-2540
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
 E-MAIL: cesp@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 13 de setembro de 2023
(quarta-feira)
às 10h30

PAUTA

4ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ESPORTE - CESP

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

Retificações:

1. Inclusão dos nomes dos representantes da CBF e do Ministério do Esporte. (13/09/2023 09:41)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater sobre as políticas necessárias à prevenção e à repressão ao racismo no futebol.

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimento de realização de audiência:

- [REQ 3/2023 - CEsp](#), Senador Jorge Kajuru

Convidados:

Sr. Diogo André Silvestre da Silva

Assessor Especial

Representante de: Ministério do Esporte

Presença Confirmada

Sr. Marcelo Medeiros Carvalho

Diretor-Executivo do Observatório da Discriminação Racial no Futebol

Presença Confirmada

Sr. José Perdiz de Jesus

Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

Presença Confirmada

Sr. Bruno Otávio de Lacerda Abrahão

Professor da Universidade Federal da Bahia

Presença Confirmada

Representante do Ministério da Igualdade Racial

Aguardando Confirmação

Sr. Ricardo Leão de Andrade

Gerente de Desenvolvimento e Projetos da CBF

Representante de: Ednaldo Rodrigues Gomes - Presidente da CBF

Presença Confirmada

Sr. Ednaldo Rodrigues Gomes

Presidente da Confederação Brasileira de Futebol

Ausência Confirmada

Sr. Paulo Cesar Vasconcellos

Jornalista

*Ausência Confirmada***Sr. Roger Machado Marques**

Técnico de Futebol

Ausência Confirmada

**REQ
00003/2023**



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CEsp

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre as políticas necessárias à prevenção e à repressão ao racismo no futebol.

Propomos para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Enaldo Rodrigues, Presidente da CBF;
- o Senhor José Pediz de Jesus, Presidente do STJD;
- o Senhor Marcelo Carvalho, Diretor-Executivo do Observatório da Discriminação Racial no Futebol;
- o Senhor Roger Machado, Técnico de Futebol;
- o Senhor Paulo Cesar Vasconcelos, Jornalista do SPORTV na Globo;
- o Senhor Bruno Abrahão, Professor da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia (UFBA);
- Representante do Ministério do Esporte;
- Representante do Ministério da Igualdade Racial.

JUSTIFICAÇÃO

O debate sobre discriminação racial no futebol surge como necessário e inadiável. O combate ao racismo no Brasil, por certo, vem sendo alvo de regras rigorosas. Podemos mencionar a nova lei sancionada em 2023 que equiparou a injúria racial ao crime de racismo. Ou seja, aquele que injuriar alguém ofendendo a dignidade em razão de cor, etnia ou procedência nacional estará cometendo crime de racismo, que é inafiançável e imprescritível.

Os deploráveis ataques racistas contra o jogador brasileiro Vinícius Junior, na Espanha, enquanto atuava em campo pelo Real Madrid, demonstram que se trata de um problema que exige soluções efetivas, pois se trata de um mal disseminado mundo afora.

No Brasil, não há como negar a existência de leis sobre o assunto, conforme já ressaltado. Talvez o combate ao racismo deva se ater ao cumprimento dos dispositivos legais já existentes, com a devida responsabilização dos culpados. Ou seja, cumprir a efetividade das leis.

O futebol tem a capacidade de unir culturas e povos, sem distinção de credo, raça ou origem. A linguagem da bola é universal, multicolorida e transpõe quaisquer fronteiras que lhe sejam interpostas. Contudo, os recentes episódios de discriminação racial ocorridos também nas partidas de futebol em território nacional demonstram, de forma incontestável, que o preconceito é uma chaga que também envergonha nosso país e deve ser erradicada de uma vez por todas.

Não restam dúvidas de que é necessário punir os atos racistas dentro e fora dos estádios. O que percebemos neste momento, contudo, é justamente a falta de punição, bem como a falta de responsabilização dos envolvidos, dos clubes e das federações. Os atletas negros sofrem danos psicológicos que afetam diariamente o rendimento esportivo. Para que isso seja resolvido, é preciso que o combate ao racismo se torne um problema coletivo que envolva os clubes, os torcedores e os patrocinadores.

Os jogadores precisam estar não apenas em plena saúde física, mas também em plena saúde mental. Quando os atletas se sentem ameaçados ou violentados, o rendimento é afetado. Logo, o comprometimento intelectual e psicológico para conseguir exercer um esporte de alto rendimento deve ser integral.

Precisamos discutir a questão sob todos os aspectos. Seja pelo descolamento de ações da esfera individual para que os clubes, seja pela

responsabilização de patrocinadores para que atos infames e repulsivos não voltem a se repetir. O atleta precisa ter condições mínimas de exercer o seu trabalho.

Diante do exposto, estamos propondo a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Esportes, recentemente alçada à condição de comissão permanente e cuja origem pode ser marcada por discutir tema tão relevante para a sociedade brasileira, a qual certamente contribuirá com propostas assertivas de combate ao racismo no esporte.

Os expositores serão indicados oportunamente após deliberação deste Requerimento, o qual peço a aprovação dos nobres pares.

Sala da Comissão, 05 de julho de 2023.

Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)
Vice-Presidente da
Comissão de Esporte

Senador Romário
(PL - RJ)
Presidente da Comissão de Esporte